



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

ATO ADMINISTRATIVO nº 006/2022

A **Presidência da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Art. 28, inciso II, do Regimento Interno.

Considerando-se o estabelecido no § 6º do Art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina;

Considerando-se ainda o estabelecido no § 4º do Art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a inscrição de Chapas para a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023 a 2024, poderá ser protocolada na administração da Câmara Municipal de Antonina, em Livro Próprio por Vereador de posse do mandato até as 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2022.

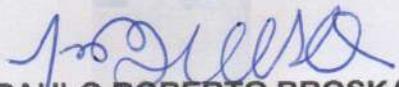
§ Único - A Chapa deverá ter os nomes dos Vereadores com as correspondentes siglas partidárias, para a composição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários(as), podendo ser utilizado modelo a ser fornecido pela Secretaria, havendo a obrigatoriedade de um dos Vereadores subscritores assinar o registro de Chapa.

Art. 2º - Nos termos do § 4º, art. 12 e art. 15 do Regimento Interno fica convocada Sessão Extraordinária Especial para o dia 30/11/2022, às 18:30 horas para Eleição de Renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

Art. 3º - Solicitamos a manutenção e os cuidados necessários de proteção a saúde nas instalações administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Antonina, em 10 de novembro de 2022.


PAULO ROBERTO BROSKA
Presidente

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br